

Associação dos Reformados da Galp Energia

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas de 2015

Ref. 1/2016

O Conselho Fiscal da Associação dos Reformados da Galp Energia, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelas disposições legais e estatutárias, conforme o disposto no número 1, alínea b, do artigo 27º dos Estatutos, vem pronunciar-se e emitir parecer sobre o Relatório e Contas de 2015.

O Conselho Fiscal analisou cuidadosamente as Contas preparadas pelo Técnico oficial de Contas (TOC) e o Relatório preparado pela Direcção. De acordo com o Relatório, a Direcção deu cumprimento às actividades preconizadas no Plano de Actividades, de que salientamos, pela sua relevância nas Actividades da ARGE, o programa de solidariedade, com reforço do equipamento ortopédico e celebração de novos protocolos de colaboração. Também as actividades de comunicação, culturais e recreativas mereceram grande atenção, pois constituem um estímulo à coesão dos associados e respectivas famílias em torno da ARGE.

Quanto às contas, elas traduzem financeiramente o resultado das actividades desenvolvidas ao longo do ano e são o resultado duma gestão cuidadosa em conformidade com os recursos financeiros da ARGE.

Deste modo, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

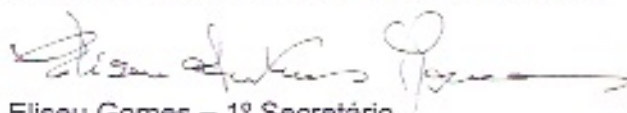
O Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral que aprove o Relatório e Contas de 2015 apresentado pela Direcção.

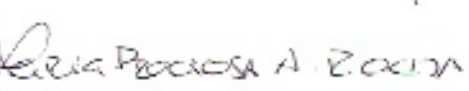
Lisboa, de Fevereiro de 2016

O Conselho Fiscal


Manuel Ramalhete – Presidente


António Mendes Pinheiro – Secretário Relator


Eliseu Gomes – 1º Secretário


Maria Preciosa – Secretário Suplente